



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025, às 13:00 horas, deu-se início a 1ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Divino Paulo de Aquino, Enzo Peixoto de Almeida, Leandro José da Silva e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025, que "Inclui as associações previstas na Lei 13.019/2014 como possíveis beneficiárias de concessão de uso de bem imóvel prevista na Lei 1.616 de 2021"; Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que "Revoga o item do Anexo I da Lei Complementar nº 31/2022, de 18 de julho de 2022, que criou (02) cargos de Profissional de Educação Física e um (01) cargo de Coordenador de Esporte, Lazer e Turismo" e Projeto de Resolução nº 01/2025, que "Altera o teor do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências". Os vereadores receberam cópia dos pareceres jurídicos aos projetos em deliberação. Em discussão, foi explicado aos vereadores o objetivo do PLC nº 02/2025, o qual não cria cargos, mas altera a exigência de escolaridade em nível superior em Educação Física e Turismo. Em votação, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação seguiu o voto da Relatora, Sra. Ana Claudia, e manifestaram Parecer pela legalidade do projeto. Em relação à Comissão de Esporte, a Sra. Ana Claudia (Relatora) e o Sr. Enzo votaram pelo mérito, aprovando o PLC. O Sr. Divino, manifestou seu voto contrário (voto vencido), alegando que a retirada da exigência da escolaridade específica poderia acarretar a colocação de profissionais baseado apenas em indicação política, ferindo o critério da imparcialidade. Sobre o PLO nº 01/2025, os parlamentares puderam tirar suas dúvidas com a assessoria jurídica acerca de um possível conflito com o Plano Diretor municipal, e ao fim, votaram pela legalidade da proposição. O PRE nº 01/2025 também foi aprovado sem ressalvas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo o voto de seu autor (Enzo), substituído pelo voto do suplente da Comissão (Leandro), conforme determina o Regimento Interno. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica

    

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (32) 3292-1421  
E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: bomjardimdeminas.mg.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025. MDCRodrigues

Durvalina Carvalho Rodrigues  
Maria Sérgio Aslo